



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

COMISSÃO ESPECIAL – P.L.C. Nº 3/2025
Resolução 133/2025

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Data: 21 de outubro de 2025

Hora: 10h30

Nominata dos Vereadores e respectivas assinaturas:

01 – Adenildo de Jesus Padovan (Podemos)

02 – Celso Hernandez Duarte (Progressistas)

03 – Lilian Leopoldina da Rosa Cuty (Republicanos)

04 – Luis Fernando Peres dos Santos (PDT)

05 – Stella Luzardo Alves (União Brasil)

Pauta: Escolha do Presidente, Vice-Presidente e Relator da Comissão Especial instituída para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 3/2025, de autoria do Executivo Municipal, que “Dá nova redação a dispositivos da Lei n.º 2.413, de 20 de dezembro de 1993 ‘Código Tributário do Município, da Lei n.º 3.313, que ‘Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, e dá outras providências’”, e, da Lei n.º 5.530, de 23 de maio de 2023, que ‘Autoriza o Poder Executivo conceder isenção de impostos para implantação de Parques Eólicos no município de Uruguaiana’”.

Presidente: Celso Hernandez Duarte

Vice-Presidente: Lilian Leopoldina da Rosa Cuty

Relator: Adenildo de Jesus Padovan